

02) Processo n. 50/2009-CM
 Assunto: Edital n. 05/2009-CM
 Cargo: Remoção- Juizado Especial da Comarca de Rolim de Moura- 2ª Entrância
 Relator: Desembargador Sansão Saldanha

Porto Velho, 16 de abril de 2009.
 (a) Desembargadora Zelite Andrade Carneiro
 Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RO
 CONSELHO DA MAGISTRATURA
 PAUTA DE JULGAMENTO

A Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça convoca os Excelentíssimos Desembargadores Membros do Conselho da Magistratura para a Sessão Ordinária que se realizará aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às 8:30h, no Plenário do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça, para julgar os processos abaixo relacionados, constante da pauta elaborada nos termos do artigo 379 e seguintes do Regimento Interno.

01) Indenização de Férias n. 384/1996-CM
 Requerente: Juíza de Direito Úrsula Gonçalves Theodoro de Faria Souza
 Relator: Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior

02) Indenização de Férias n. 277/1995-CM
 Requerente: Juiz de Direito Enio Salvador Vaz
 Relator: Desembargador Eurico Montenegro Júnior

03) Processo n. 32/2009-CM
 Assunto: Autorização para ministrar aulas
 Requerente: Wilson Soares Gama
 Relator: Desembargador Sansão Saldanha

04) Indenização de Férias n. 149/2000-CM
 Requerente: Desa. Zelite Andrade Carneiro
 Relator: Desembargador Eurico Montenegro Júnior

05) Pedido de Providência n.200.000.2008.012230-2
 Assunto: Assinatura Digital
 Solicitante: Juiz Substituto Marcus Vinícius dos Santos de Oliveira
 Relator: Desembargador Sansão Saldanha

06) Pedido de Providência n.200.000.2009.002008-1
 Relator: Desembargador Sansão Saldanha

Porto Velho, 17 de abril de 2009.
 (a) Desembargadora Zelite Andrade Carneiro
 Presidente

DESPACHO

Despacho do Relator
 Republicado por erro material
 Comunicação de Suspeição n. 52/2009-CM Classe G-14

Origem: Porto Velho
 Comunicante: Juiz de Direito Ilisir Bueno Rodrigues
 “Vistos.
 Ante o exposto, conheço da suspeição e mando anotar a comunicação nos assentamentos funcionais do magistrado.
 Porto Velho, 13 de abril de 2009”.
 (a) Desembargador Eliseu Fernandes
 Relator

CORREGEDORIA-GERAL

ATOS DO CORREGEDOR

PORTARIA Nº 106/2009-CG
 Porto Velho, 15 de abril de 2009.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 22 da Lei nº 94, de 3 de novembro de 1993, e artigo 157 inc. IX e X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça deste Estado,

CONSIDERANDO a Portaria n. 025/2009-CG, de 21/01/2009, publicada no DJ n. 016, de 26/01/2009, que estabeleceu o Programa de Correições Gerais Ordinárias da Comarca da Capital, para o ano de 2009;

CONSIDERANDO que todo o sistema de informatização do Tribunal de Justiça estará indisponível para o acesso on line ao público em geral, no dia 16/04/2009, a partir das 13 horas;

R E S O L V E:

I - Alterar a data da Correição Geral Ordinária a ser realizada na 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, de 16/04/2009 para 23/04/2009, iniciando-se às 15 horas, mantendo-se os termos da Portaria n. 025/2009-CG.

II – Determinar que seja encaminhado ofício à Procuradoria Geral de Justiça, à Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Rondônia, informando a alteração do programa das correições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Desembargador SANSÃO SALDANHA
 Corregedor Geral da Justiça

ATO Nº 273/2009-PR.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, c/c o art. 154, Inciso IX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o resultado do III Concurso Público de Provas e Títulos para serventias Extrajudiciais do Estado de Rondônia, constante dos Autos nº 144/03CG e a opção manifestada, conforme Audiência Pública realizada no dia 17 de abril de 2009,

R E S O L V E:

I - **DELEGAR**, em caráter privado, ao senhor VINÍCIUS ALEXANDRE GODOY, classificado em 1º lugar no critério de ingresso, o 1º Tabelionato de Notas e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede da Comarca de Porto Velho.

II - Fixar o prazo de trinta dias para posse, perante o Juiz Corregedor Permanente da Comarca da circunscrição da serventia, a contar da publicação.

III - O prazo fixado para posse poderá ser prorrogado, por trinta dias, por imperiosa necessidade, manifestada e comprovada perante o Corregedor Geral da Justiça.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de abril de 2009.

(^a) Des^a ZELITE ANDRADE CARNEIRO

Presidente

ATO Nº 274/2009-PR.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, c/c o art. 154, Inciso IX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição Federal

CONSIDERANDO o resultado do III Concurso Público de Provas e Títulos para serventias Extrajudiciais do Estado de Rondônia, constante dos Autos nº 144/03CG e a opção manifestada, conforme Audiência Pública realizada no dia 17 de abril de 2009,

R E S O L V E:

I - DELEGAR, em caráter privado, ao senhor MARCELO PAULA DE ALMEIDA, classificado em 2º lugar no critério de ingresso, o Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Jaru.

II - Fixar o prazo de trinta dias para posse, perante o Juiz Corregedor Permanente da Comarca da circunscrição da serventia, a contar da publicação.

III - O prazo fixado para posse poderá ser prorrogado, por trinta dias, por imperiosa necessidade, manifestada e comprovada perante o Corregedor Geral da Justiça.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de abril de 2009.

(^a) Des^a ZELITE ANDRADE CARNEIRO

Presidente

ATO Nº 275/2009-PR.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, c/c o art. 154, Inciso IX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o resultado do III Concurso Público de Provas e Títulos para serventias Extrajudiciais do Estado de Rondônia, constante dos Autos nº 144/03CG e a opção manifestada, conforme Audiência Pública realizada no dia 17 de abril de 2009,

R E S O L V E:

I - DELEGAR, em caráter privado, à senhora NANCY RAQUEL FELIPETTO MALTA, classificada em 8º lugar no critério de ingresso, o Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de São Miguel do Guaporé.

II - Fixar o prazo de trinta dias para posse, perante o Juiz Corregedor Permanente da Comarca da circunscrição da serventia, a contar da publicação.

III - O prazo fixado para posse poderá ser prorrogado, por trinta dias, por imperiosa necessidade, manifestada e comprovada perante o Corregedor Geral da Justiça.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de abril de 2009.

(^a) Des^a ZELITE ANDRADE CARNEIRO

Presidente

ATO Nº 276/2009-PR.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, c/c o art. 154, Inciso IX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o resultado do III Concurso Público de Provas e Títulos para serventias Extrajudiciais do Estado de Rondônia, constante dos Autos nº 144/03CG e a opção manifestada, conforme Audiência Pública realizada no dia 17 de abril de 2009,

R E S O L V E:

I - DELEGAR, em caráter privado, ao senhor GUILHERME JOSÉ DE ALMEIDA, classificado em 13º lugar no critério de ingresso, o Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas da sede da Comarca de Buritis.

II - Fixar o prazo de trinta dias para posse, perante o Juiz Corregedor Permanente da Comarca da circunscrição da serventia, a contar da publicação.

III - O prazo fixado para posse poderá ser prorrogado, por trinta dias, por imperiosa necessidade, manifestada e comprovada perante o Corregedor Geral da Justiça.

IV - DESANEXAR o Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Buritis, com efeitos a partir da posse.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de abril de 2009.

(^a) Des^a ZELITE ANDRADE CARNEIRO

Presidente

ATO Nº 277/2009-PR.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, c/c o art. 154, Inciso IX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição Federal

CONSIDERANDO o resultado do III Concurso Público de Provas e Títulos para serventias Extrajudiciais do Estado de Rondônia, constante dos Autos nº 144/03CG e a opção manifestada, conforme Audiência Pública realizada no dia 17 de abril de 2009,